



INDICAÇÃO

O Vereador Mirim Presidente da Câmara Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer bem como a Secretaria Municipal de Educação e órgãos competentes, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a estruturação e ampliação de um circuito regular de campeonatos municipais nas modalidades de Ciclismo, Atletismo e Xadrez, com especial incentivo à participação de crianças e adolescentes.

A iniciativa poderá contemplar a realização periódica de competições, distribuídas ao longo do calendário esportivo municipal, aproveitando-se, sempre que possível, os espaços, equipamentos e estruturas já existentes no Município, tais como vias públicas adequadamente organizadas, ginásios, praças, pistas, escolas e demais locais aptos à prática esportiva.

Sugere-se, ainda, a busca por parcerias com empresas, entidades esportivas e demais instituições da iniciativa privada, mediante patrocínios e outras formas de apoio, bem como a possibilidade de adoção de taxas simbólicas de inscrição, de acordo com as categorias e modalidades, quando necessário para auxiliar no custeio da organização e operação das competições, sem comprometer o caráter de incentivo e inclusão esportiva da iniciativa.

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 1 de 4

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



Recomenda-se também que a divulgação das competições seja realizada de maneira ampla, utilizando-se as instituições de ensino do Município, o Calendário Esportivo Municipal, os canais oficiais da Prefeitura e da SEMEL, bem como outros meios de comunicação disponíveis, buscando facilitar o acesso dos estudantes e da comunidade às informações sobre inscrições, categorias, datas e locais das provas.

A proposta tem como principal objetivo fomentar a prática esportiva entre crianças e jovens, ampliar o acesso às modalidades de Ciclismo, Atletismo e Xadrez e criar oportunidades permanentes de participação em competições dentro do próprio Município.

Além do incentivo à prática esportiva e à adoção de hábitos saudáveis, a realização de campeonatos regulares poderá contribuir diretamente para a identificação e formação de novos talentos, permitindo que atletas que se destaquem nas competições municipais possam ser acompanhados e posteriormente integrados às equipes e delegações que representam Rio do Sul nas principais competições esportivas de âmbito regional e estadual.

O Ciclismo, o Atletismo e o Xadrez possuem importante tradição esportiva no Município e têm contribuído de maneira expressiva para a conquista de títulos, medalhas e troféus por Rio do Sul. Dessa forma, o fortalecimento de competições de base nessas modalidades representa não apenas uma forma de ampliar a participação esportiva, mas também um investimento na continuidade e renovação dos atletas que representam o Município.

Diante do exposto, INDICA-SE ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, sejam realizados



estudos de viabilidade e adotadas as providências necessárias para a criação ou ampliação de um circuito regular de campeonatos municipais de Ciclismo, Atletismo e Xadrez, especialmente voltado à participação de crianças e jovens, contemplando, conforme a viabilidade:

I – a realização periódica de campeonatos e etapas municipais nas modalidades de Ciclismo, Atletismo e Xadrez;

II – o aproveitamento de espaços, equipamentos e estruturas esportivas já existentes no Município, incluindo ginásios, praças, vias públicas e demais locais adequados;

III – a criação de diferentes categorias de participação, considerando faixa etária, nível de competição e características específicas de cada modalidade;

IV – a busca de parcerias público-privadas, patrocínios e apoios de empresas e entidades para auxiliar na realização das competições;

V – a possibilidade de cobrança de taxas simbólicas de inscrição, quando necessária, visando contribuir para os custos de organização e operação dos eventos, preservando o caráter acessível das competições;

VI – a inclusão das competições no Calendário Esportivo Municipal, possibilitando maior previsibilidade e participação da comunidade;

VII – a divulgação das etapas por meio das instituições de ensino, canais oficiais da Prefeitura Municipal e da SEMEL e demais meios de comunicação disponíveis;

VIII – a utilização dos resultados das competições como instrumento de



identificação de novos talentos esportivos, possibilitando o encaminhamento e acompanhamento dos atletas que apresentarem desempenho de destaque;

IX – a articulação com escolas, clubes, associações, federações e demais entidades esportivas para ampliar a participação e fortalecer as modalidades no Município.

A presente Indicação Legislativa busca fortalecer o esporte de base em Rio do Sul por meio da criação de oportunidades regulares para que crianças e jovens possam praticar, competir e desenvolver suas habilidades em modalidades esportivas que já possuem tradição no Município.

A existência de um circuito municipal permanente possibilita que os jovens atletas tenham objetivos esportivos ao longo do ano, promovendo disciplina, dedicação, convivência, espírito de equipe e hábitos de vida mais saudáveis.

Rio do Sul, 11 de Setembro de 2026.

GUILHERME STOCK
Vereador Mirim Autor